

PORTARIA Nº 42.045/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4809 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida férias a servidora abaixo relacionada.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
FRANCIELLY MONTANINI	6863	30	07/01/16	05/02/16	07/01/15 06/01/16	SMAD

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS